



Câmara dos Deputados
Gabinete Deputado Federal Yury do Paredão – PL/CE

Apresentação: 23/05/2023 10:01:42.087 - CPI/UF/TE

REQ n.106/2023

REQUERIMENTO DE CPI N° DE 2023
(Do Deputado Yury do Paredão)

Requer a convocação,
para prestar
depoimento na
presente CPI, o CEO da
ZenetPay , o Sr.
Thiago Lima.

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a convocação, para prestar depoimento nesta CPI, o CEO da ZenetPay, o Sr.Thiago Lima.

JUSTIFICATIVA

A convocação do CEO é justificada para garantir que a ZenetPay esteja cumprindo as leis e regulamentos relacionados às apostas esportivas. Ao prestar esclarecimentos, o CEO pode fornecer informações sobre os protocolos e controles internos implementados pela empresa para evitar atividades ilegais ou fraudulentas. Isso permite às autoridades avaliar a conformidade da ZenetPay com as normas vigentes e identificar eventuais falhas ou lacunas que precisem ser abordadas.

Como CEO o Sr. Thiago Lima possui a responsabilidade primária pelas operações e pelas práticas adotadas pela empresa. Diante das investigações em curso sobre as apostas esportivas, é



essencial que ele seja convocado para prestar esclarecimentos. As apostas esportivas envolvem um grande número de consumidores que confiam na integridade e na justiça do sistema. É crucial garantir que os consumidores estejam protegidos contra práticas fraudulentas ou manipulações de resultados.

As informações do CEO ajudarão a demonstrar o compromisso em contribuir para os esclarecimentos e o aprimoramento dos mecanismos de controle e regulação das apostas esportivas no futebol brasileiro.

Sala de Reuniões, em _____ de maio de 2023.

Deputado YURY DO PAREDÃO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239149260200>



* C D 2 3 9 1 4 9 2 6 0 2 0 0 *